CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA NOVA ERECHIM – SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1º Retificação ao Edital nº 001/2019/CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de Nova Erechim – SC, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei municipal n. 1.885/2019, **RETIFICA** o edital nº 01/2019/CMDCA, publicado no dia 08 de abril de 2019, considerando a aprovação da lei 13.824/2019 que alterou o art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente, permitindo a recondução ilimitada de membros do Conselho Tutelar e considerando a nota técnica emitida pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União:

1. Fica **excluído** do edital o item 4.1. "O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, não poderá participar do presente processo".
2. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Nova Erechim, 24 de abril de 2019.

Juliana Nunes de Gois
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Nova Erechim/SC